LEI Nº 2.038, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Autoriza a desafetação e alienação de bens imóveis de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados e retirados da categoria de bens de uso comum, os imóveis, a seguir identificados, destinados à área pública pela Lei nº 1.611, de 14 de setembro de 2006 e pela Lei nº 2.015, de 05 de junho de 2012, alterada pela Lei 2.022, de 15 de julho de 2012:

I - lote nº 13, da quadra nº 34, série I, com área total de 372,00 m² (trezentos e setenta e dois metros quadrados), localizado no Loteamento Wolfart, neste Município de São Lourenço do Oeste - SC, conforme matrícula de nº 15.778, do Cartório de Registro de Imóveis deste Município, constante do Anexo Único desta Lei;

II - lote nº 14, da quadra nº 34, série I, com área total de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), localizado no Loteamento Wolfart, neste Município de São Lourenço do Oeste - SC, conforme matrícula de nº 15.779, do C.R.I. local, constante do Anexo Único desta Lei;

III - lote nº 15, da quadra nº 34, série I, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado no Loteamento Wolfart, neste Município de São Lourenço do Oeste - SC, conforme matrícula de nº 15.780, do C.R.I. local, constante do Anexo Único desta Lei;

IV - lote nº 46, da quadra nº 13, série "E", com área total de 687,39 m² (seiscentos e oitenta e sete vírgula trinta e nove metros quadrados), localizado no Loteamento Bett III, neste Município de São Lourenço do Oeste - SC, conforme matrícula de nº 15.776, do C.R.I. local, constante do Anexo Único desta Lei;

V - lote nº 47, da quadra nº 13, série "E", com área de 377,08 m² (trezentos e setenta e sete vírgula zero oito metros quadrados), localizado no Loteamento Bett III, neste Município de São Lourenço do Oeste - SC, conforme matrícula de nº 15.777, do C.R.I. local, constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os imóveis, de que trata o *caput*, são incorporados na categoria dos bens dominiais, integrando o patrimônio disponível deste Município.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens imóveis descritos no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. A alienação referida no *caput* deste artigo deverá ser precedida de avaliação e se efetivará mediante o competente processo licitatório, na modalidade de concorrência, nos termos da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 25 de setembro de 2012.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 2.038, de 25 de setembro de 2012)

MATRÍCULAS Nºs 15.776, 15.777, 15.778, 15.779 e 15.780 DO C.R.I. DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

São Lourenço do Oeste, SC, 25 de setembro de 2012.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

República Federativa do Brasil
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO D'OESTE

Bel. Sérgio Luiz Janczeski
Oficial do Registro de Imóveis

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

001

CERTIDÃO

Certifico, que neste Cartório, procedi aos atos abaixo especificados:

QUINZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS

IMÓVEL: LOTE URBANO número QUARENTA E SEIS (46), da quadra nº 13, Série "E", com a área superficial de SEISCENTOS E OITENTA E SETE VIRGULA TRINTA E NOVE METROS QUADRADOS (687,39m2), sem benfeitorias, situado no Loteamento Bett III, nesta cidade, confrontando: ao NORTE com a rua Joaquim Francisco Bett, na extensão de 14,48 metros; ao SUL com a rua Aquilino Trento, na extensão de 15,69 metros; ao LESTE com a rua Frei Angelo Valentini, na extensão de 45,84 metros, e ao OESTE com o lote urbano nº 19 de Josemar Marcos Bett e Adriana Bordim Bett, na extensão de 22,50 metros e lote urbano nº 18 de Olimpio Bett e Ilzaria Trento Bett, na extensão de 22,50 metros, na extensão total de 45,00 metros. **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à rua Duque de Caxias, 789, centro, São Lourenço do Oeste/SC. TÍTULO AQUISITIVO: R.1-10.369, da matrícula nº 10.369, de 26.03.1998, deste Ofício. Em 13 de setembro de 2012. O Oficial: _____. - - - - - - - - - - -

República Federativa do Brasil
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO D'OESTE

Bel. Sérgio Luiz Janczeski
Oficial do Registro de Imóveis

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL 001

CERTIDÃO

Certifico, que neste Cartório, procedi aos atos abaixo especificados:

QUINZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE

IMÓVEL: LOTE URBANO número QUARENTA E SETE (47), da quadra nº 13, Série "E", com a área superficial de TREZENTOS E SETENTA E SETE VIRGULA ZERO OITO METROS QUADRADOS (377,08m2), sem benfeitorias, situado n Loteamento Bett III, nesta cidade, confrontando: ao NORTE com a rua Aquilino Trento, na extensão de 15,87 metros; ao SUL com parte da chácara nº 1-A de propriedade de Moacir Luiz Fregonesi Rossetti, Givanildo Ferreira Dos Santos, Simone Ferreira dos Santos, Tatiane Dos Santos, Silvia Ana Dos Santos e Carme Cezário da Silva, na extensão de 16,84 metros; ao LESTE com a rua Frei Angelo Valentini, na extensão de 23,14 metros, e ao OESTE com o lote urbano nº 01 de Darci Fernandes Fransozi, na extensão de 22,50 metros. **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à rua Duque de Caxias, 789, centro, São Lourenço do Oeste/SC. TÍTULO AQUISITIVO: R.1-10.369, da matrícula nº 10.369, de 26.03.1998, deste Ofício. Em 13 de setembro de 2012. O Oficial: _____.

República Federativa do Brasil
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO D'OESTE

Bel. Sérgio Luiz Janczeski
Oficial do Registro de Imóveis

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL 001

CERTIDÃO

Certifico, que neste Cartório, procedi aos atos abaixo especificados:

QUINZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO

IMÓVEL: LOTE URBANO número TREZE (13), da quadra nº 34, Série "I", com a área superficial de TREZENTOS E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS (372m2), sem benfeitorias, situado no Loteamento Wolfart, nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao NORTE com o lote urbano nº 19, na extensão de 12,00 metros; ao SUL com a rua Maria Hedy Frolitch Etges, na extensão de 12,00 metros; ao LESTE com o lote urbano nº 12, na extensão de 31,00 metros, e ao OESTE com o lote urbano nº 14, na extensão de 13,00 metros, com o lote urbano nº 15, na extensão de 12,00 metros e com o lote urbano nº 16, na extensão de 6,00 metros, totalizando 31,00 metros. **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à rua Duque de Caxias, 789, centro, São Lourenço do Oeste/SC. TÍTULO AQUISITIVO: R.1-13.561, da matrícula nº 13.561, de 13.02.2007, deste Ofício. Em 13 de setembro de 2012. O Oficial: _____.

República Federativa do Brasil
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO D'OESTE

Bel. Sérgio Luiz Janczeski
Oficial do Registro de Imóveis

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL 001

CERTIDÃO

Certifico, que neste Cartório, procedi aos atos abaixo especificados:

QUINZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE

IMÓVEL: LOTE URBANO número QUATORZE (14), da quadra nº 34, Série "I", com a área superficial de TREZENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS (390m2), sem benfeitorias, situado no Loteamento Wolfart, nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao NORTE com o lote urbano nº 15, na extensão de 30,00 metros; ao SUL com a rua Maria Hedy Frolitch Etges, na extensão de 30,00 metros; ao LESTE com o lote urbano nº 13, na extensão de 13,00 metros, e ao OESTE com a rua Luiza S. Rancatti, na extensão de 13,00 metros. **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à rua Duque de Caxias, 789, centro, São Lourenço do Oeste/SC. TÍTULO AQUISITIVO: R.1-13.561, da matrícula nº 13.561, de 13.02.2007, deste Ofício. Em 13 de setembro de 2012. O Oficial: _____.

República Federativa do Brasil
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO D'OESTE

Bel. Sérgio Luiz Janczeski
Oficial do Registro de Imóveis

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

CERTIDÃO

Certifico, que neste Cartório, procedi aos atos abaixo especificados:

QUINZE MIL E SETECENTOS E OITENTA

IMÓVEL: LOTE URBANO número QUINZE (15), da quadra nº 34, Série "I", com a área superficial de TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS (360m2), sem benfeitorias, situado no Loteamento Wolfart, nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao NORTE com o lote urbano nº 16, na extensão de 30,00 metros; ao SUL com o lote urbano nº 14, na extensão de 30,00 metros; ao LESTE com o lote urbano nº 13, na extensão de 12,00 metros, e ao OESTE com a rua Luiza S. Rancatti, na extensão de 12,00 metros. **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à rua Duque de Caxias, 789, centro, São Lourenço do Oeste/SC. TÍTULO AQUISITIVO: R.1-13.561, da matrícula nº 13.561, de 13.02.2007, deste Ofício. Em 13 de setembro de 2012. O Oficial: _____. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -